

KICK OFF 2025

Fique por dentro das novidades

03 de Dezembro às 10h

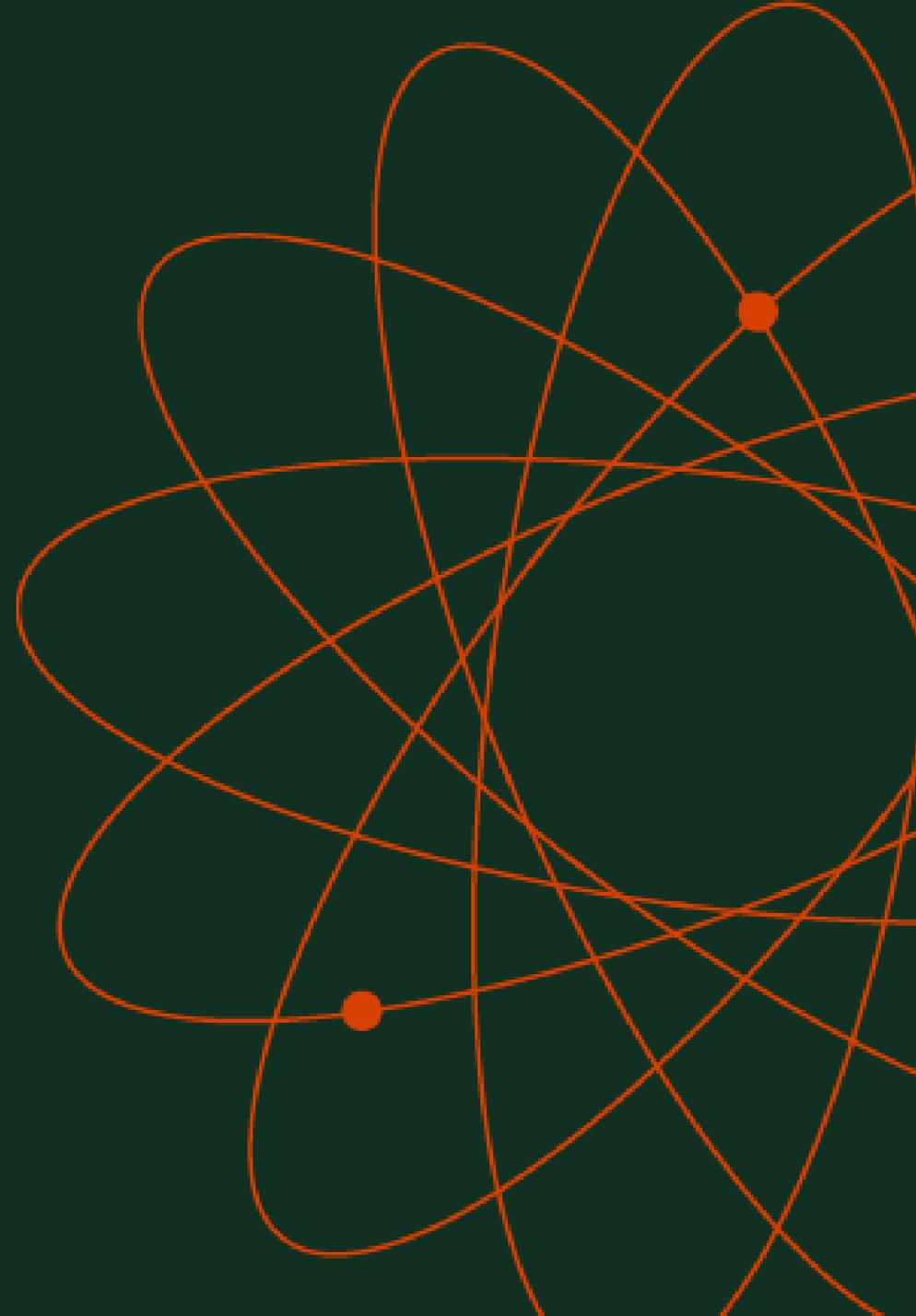
Horário de Brasília

O que você vai aprender?

- Exame Toxicológico no eSocial
- Reoneração gradual da folha
- Leiaute S-1.3 do eSocial
- Substituição da DIRF
- MIT – DCTFWeb
- eConsignado
- Estorno e CVE – FGTS Digital
- MEI 2025
- NFCom
- Reforma Tributária



Conceitos



Exame Toxicológico no eSocial

<http://Treinamento Exame Toxicológico S-2221>

Desde 01.08.2024 o exame toxicológico de motoristas empregados passou a compor o registro de empregados, conforme Portaria MTE nº 617.

O envio ao eSocial é através do evento S-2221, contendo as seguintes informações:

- Identificação do trabalhador (CPF e matrícula);
- Data da realização do exame;
- CNPJ do laboratório;
- Código do exame e
- Dados do médico responsável (Nome e CRM)

Exame Toxicológico no eSocial

 <http://Portaria MTE nº 612>

O que devemos ter de atenção para **2025**?

- Exame periódico randômico
 - Possui regras específicas
 - Deve obedecer as disposições da ISO
 - Não é de responsabilidade do DP

Desoneração (Reoneração) gradual da Folha

<http://>  [Lei nº 14.973](#)

Estabelece regime de transição para a contribuição de CP substitutiva

- I – de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2025**:
 - a) 80% (oitenta por cento) das alíquotas de CPRB
 - b) 25% (vinte e cinco por cento) das alíquotas de CP desoneradas
- II – de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2026**:
 - a) 60% (oitenta por cento) das alíquotas de CPRB
 - b) 50% (cinquenta por cento) das alíquotas de CP
- III – de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2027**:
 - a) 40% (oitenta por cento) das alíquotas de CPRB
 - b) 75% (setenta e cinco por cento) das alíquotas de CP desoneradas

Desoneração (Reoneração) gradual da Folha

<http://>  [Lei nº 14.973](#)

O que devemos ter de atenção para **2025**?

- Análise/Comparativo para opção, até 20/02/2025.
 - Análise da receita bruta de 2024 vs projeção para 2025
 - Comparativo entre percentuais
 - Opção irretratável para o ano vigente
- Mudanças no leiaute do eSocial e EFD Reinf.

Leiaute S-1.3 eSocial

O novo leiaute do eSocial traz alguns ajustes para atender a substituição da DIRF e outros procedimentos.

Entrada em produção: 02/12/2024

Período de convivência: 02/12/2024 a 02/02/2025

Eventos de pagamento (S-1210 e S-2501) com PA 01/2025 só podem ser enviados na versão S-1.3

Leiaute S-1.3 eSocial

Principais mudanças:

- S-1010 – campo novo para incidência de PIS sobre folha;
- S-1010 – criado a incidência 68 – Desconto Simplificado Mensal
- S-1200 – criado o campo “Horas Trabalhadas” para segurado especial que contrata intermitente
- S-1210 – Ajustes relacionados a DIRF, como
 - permissão de valor negativo no ideDmDev
 - Validação do grupo plano de saúde
 - Criado o grupo perAnt para uso em 01/aaaa
- S-2500 – criado novos tipos de repercussão
- S-2501 – bloqueado utilizar o 1889 para valores indenizatórios
- Criado o evento S-2555

Substituição da DIRF

A partir do período de apuração 01/2025 as informações da DIRF passarão a ser alimentadas pelo eSocial e pela EFD Reinf.

- Rendimentos do trabalho e suas deduções
- Pagamentos à pessoas físicas e jurídicas
- Processos trabalhistas
- Retenções de IR, PIS, COFINS, CSLL
- Rendimentos isentos
- Plano de saúde

Substituição da DIRF

O que devemos ter de atenção para **2025**?

- Informações obrigatórias da série R-4000 da EFD Reinf
- Processos trabalhistas
- Pensão alimentícia
- Plano de saúde – descontos e devoluções
- Códigos de incidência – Tabela 21
- Validação mensal

MIT – Módulo de Inclusão de Tributos

- Novo módulo da DCTFWeb, criado para substituir a DCTF Mensal
- Prazo de entrega
- Vencimento
- Comunicação interna entre DP e Fiscal

eConsignado

Trata-se de um novo projeto do Governo Federal, envolvendo o Ministério do Trabalho e Emprego, a Caixa Econômica Federal e mais de uma centena de bancos, com o objetivo de facilitar a contratação de crédito consignado para trabalhadores do setor privado.

Anunciado no início de 2024, o projeto está em fase final de implantação, porém aguarda regulamentação.

eConsignado

O que devemos ter de atenção para **2025**?

- Acompanhar as notícias sobre a implantação
- Comunicar os clientes sobre o projeto
- Definir procedimentos para garantir a entrega

FGTS Digital Estorno e CVE

A Conta Virtual do Empregador (CVE) é uma ferramenta do FGTS Digital criada para otimizar os processos de restituição dos valores pagos, decorrentes de:

- Pagamento em duplicidade (automático);
- Solicitação de estorno

Os valores da CVE poderão ser utilizados para quitar outros débitos de FGTS ou ser objeto de pedido de restituição.

FGTS Digital Estorno e CVE

O que devemos ter de atenção para **2025**?

- Liberação do pedido de restituição dos valores de pagamento em duplicidade, com crédito em conta corrente vinculada ao CNPJ
- Implementação da ferramenta para compensação e análise dos estornos.

MEI 2025

- Nota Técnica 2024.001
- Criação do CRT '04 - MEI'
- Mudança nos CFOPs (AJUSTE SINIEF N° 3/2022)
- **Início em PROD em 01/04/2025**

NFCom

- 62 - Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (AJUSTE SINIEF Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 2022)
- Substituí '21 - Nota Fiscal Comunicação' e '22 - Nota Fiscal Telecomunicação'
- **Obrigatório a partir de 01/04/2025**

Reforma Tributária

- EC 132/2023 (PEC 45/2019)
- PL 68/2024 (Em tramitação)
- Transição 2026 a 2033
- **2025 é o ano do PLANEJAMENTO**
- **Simulador Reforma Tributária**

Momento de Atenção: próximas atividades

- Atualização FAP 2025
- Opção pela desoneração
- Opção pelo Funrural

Após publicação no Diário Oficial da União:

- Atualização salário-mínimo
- Atualização tabela INSS
- Atualização tabela IRRF

Obrigado!

Siga-nos nas Redes Sociais



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.
Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio
Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr
Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr
Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>